

## **RESOLUÇÃO Nº. 65/CONSUN/2017**

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 75ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 23 de outubro de 2017, com a finalidade de analisar e votar o Planejamento/Orçamento 2018, do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Planejamento/Orçamento 2018, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, com correção das mensalidades pelo INPC acumulado / junho de 2016 a junho de 2017, cujo índice apurado é de 2,5565%, com as ressalvas:

- a. Discriminar as verbas por Curso, distinguindo parte do aluno e parte do Curso;
- b. Aumentar a previsão da verba para o Marketing Institucional de acordo com o plano que deve ser apresentado à Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento;
- c. Avaliar a possibilidade de contemplar as demandas do Curso de Engenharia Civil.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 23 de outubro de 2017, às 14h30min, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

**Ita de Fátima Dias Silva**  
Presidente do CONSUN